



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 -
Centro CEP 15190-000
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467
4990

WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail:
contabil@nhandeara.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N°001/2019

**1°TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE
NHANDEARA E A CRECHE SÃO
VICENTE DE PAULO DE NHANDEARA**

Pelo presente **Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração n° 004/2019**, de um lado o **MUNICÍPIO DE NHANDEARA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dr.Octaviano Cardoso Filho, n° 359, Bairro Centro, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n° 45.146.271/0001-98, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr.José Adalto Borini, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado a Entidade Creche São Vicente de Paulo de Nhandeara doravante designada simplesmente **ENTIDADE com sede a Rua Dr. Edmilson Pessoa Cavalcanti, nr. 513, neste ato representado pelo Sr. Ângelo Sabadini Filho.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses com início em 01 de janeiro de 2020 e termino em 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total da presente Colaboração é de R\$ 672.000,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Departamento da Educação, classificação contábil 12365009.2.009 dotação 3.3.50.39.01, nota de empenho emitida a cada repasse, e R\$ 186.000,00, onerando a seguinte rubrica orçamentária da Departamento da Promoção Social, Fundo Municipal de Assistência Social,



Município de Nhandeara

Rua: Dr. Octaviano Cardoso Filho, 359 -
Centro CEP 15190-000
CNPJ/MF: 45.146.271/0001-98 - Fone (17) 3467
4990

WWW.nhandeara.sp.gov.br / e-mail:
contabil@nhandeara.sp.gov.br

classificação contábil 08244006.2.006 dotação
3.3.50.39.01,

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigente e inalterada as demais cláusulas do termo de colaboração original não alcançado pelo presente termo aditivo, o qual é ratificado em todas suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias dos presentes instrumentos.

Nhandeara, 23 de dezembro de 2019.


JOSÉ ADALTO BORINI

Prefeito Municipal


ANGELO SABADINI FILHO

Presidente

TESTEMUNHAS: